



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### **CONCEDE**

Ao Servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 10 a 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02/01/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.